



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Pontal do Araguaia
CGC(MF) 33.000.662/0001-10

PROTOCOLO		
Pro.nº 10218	Livro 07 Fls. 45 de 12/08/19	() Projeto de Lei () Proj. Dec. Legisl. () Projeto de Resol. () Requerimento () Indicação (x) Moção de Aplausos () Emenda
Horas: 09:55		Nº 109/19
Funcionário		

AUTOR: VER. LEANDRO DE CARLOS CARDOSO - PSB

O Vereador que a esta subscreve, usando de suas atribuições legais, requer que após ouvido o Soberano Plenário, registre nos anais desta Casa, **VOTOS DE APLAUSOS, as autoridades e pessoas envolvidas (em anexo) no Projeto Araguaia Cidadão**, que é uma iniciativa do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, em parceria com a Prefeitura e Câmara Municipais de Pontal do Araguaia, que trará para o município serviços de justiça, saúde e cidadania.

Assim, apresentamos esta Moção, esperando contar com o apoio dos Colegas, para aprovação desta matéria.

Plenário das Deliberações, em 12 de agosto de 2019.

Leandro de Carlos Cardoso
Vereador – PSB

Aprovado por unanimidade
Em 12/08/2019
CAM Pontal do Araguaia-MT